

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.737, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

*Exonera, a pedido, **GRAZIELA GONÇALVES FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**.*

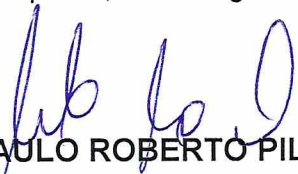
PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, **GRAZIELA GONÇALVES FERNANDES FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 295.769.008-08, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**, nomeada por meio da Portaria n.º 9.688, de 10 de junho de 2025.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 19 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL